

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO-PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6725 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA A PORTARIA DETRAN SEI N.º 6682 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024, QUE CRIOU GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150016/150347/2024

CONSIDERANDO:

- a necessidade de inclusão de servidora da Assessoria do Gabinete da Presidência com atribuições afins ao assunto tratado no presente processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria altera a composição do Grupo de Trabalho criado pela Portaria DETRAN SEI nº 6682/2024, vinculado à Presidência, que tem como função acompanhar a elaboração e implantação do plano estratégico de desenvolvimento do DETRAN.RJ.

Art. 2º - O art. 2º da Portaria DETRAN SEI nº 6682/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, e em sua ausência, do segundo, sem prejuízo às demais atividades dos servidores membros:

- a) Carlos Eduardo Sarmiento da Costa – ID 32201028 – Assessoria de Gestão e Modernização*
- b) Fernando Cesar Rocha dos Santos – ID 50283057 – Assessoria do Gabinete da Presidência*
- c) Wanderson de Freitas Pereira Neto – ID 50354787 – Assessoria do Gabinete da Presidência*
- d) Jamille Nascimento Selva – ID 50298593 – Assessoria do Gabinete da Presidência*
- e) Daniel Berrelho Bernini – ID 44000502 – Assessoria do Gabinete da Presidência*
- f) Jorge Felipe de Oliveira Costa – ID 51432269 – Assessoria do Gabinete da Presidência*
- g) Aline Macêdo da Silva Maciel - ID 50295632 - Assessoria do Gabinete da Presidência*
- h) Thuany de Cassia Fortunato Vargas - ID 44345798 – Assessoria de Gestão e Modernização*
- i) Michelle do Carmo Conceição - ID 5641063 – Assessoria de Gestão e Modernização*
- j) Igor Carrara Pereira - ID 50298801 – Assessoria de Gestão e Modernização"*

Art. 3º - As atribuições e atos da servidora incluída no grupo de trabalho terão validade a partir do dia 26/11/2024.

Art. 4º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria DETRAN SEI nº. 6682 de 17 de setembro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024.

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN-RJ